ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/95

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene de entrega de títulos de Cidadão Agudense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para a realização de Sessão Solene de entrega de títulos de Cidadão Agudense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.026-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 07 de julho de 1995.

Ver. Selio Milbradt
Presidente

Ver. Marcio Karsburg
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
10 / 07 / 95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/95
.....

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal submete à tramitação o Projeto de Resolução 12/95, com o qual deseja buscar autorização para a realização de despesas com a sessão solene de entrega do Título de Cidadão Agudense para a Professora HILDEGARD WEGNER ROOS e para os Doutores ADALBERTO JACOB WEISSHEIMMER e JAIME BRUM CARLOS.

Esta Sessão Solene atende requerimento do plenário, subscrita pelo Vereador Nilson Schiefelbein, e deriva da vontade suprema desta Câmara Municipal, expressa na aprovação unânime, com louvores, dos Decretos Legislativos concessores destas láureas. Nada mais precisa ser dito. Os valores serão investidos na organização e realização do evento, que seguirá roteiro e forma decidida em acordo com os Vereadores da Câmara.

Frisamos, para constar, que o valor de que trata este Projeto de Resolução é objeto de Crédito Especial, cujo Projeto de Lei de abertura tramita nesta Câmara sob o nº 44/95-E.

Crendo na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Ver. Sélio Milbradt
Presidente

Ver.MARCIO KARSBURG
Vice-Presidente

Ver.GERSON HALBERSTADT
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
10/07/95